



Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

PORTARIA Nº 247 /2025

**DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO
CARGO DE COORDENADOR EXECUTIVO DE
CONTROLE INTERNO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **MARIA DA PENHA SALLES MENDES**, com vínculo, desempenhando a função de **GERENTE DE AUDITORIA**, para responder pela função gratificada de **COORDENADOR EXECUTIVO DE CONTROLE INTERNO**, substituindo a servidora **NINA LUCIA RANGEL HOSKEN**, afastada da função para responder pelo cargo de Presidente Executiva do IPACI, **no período de 20 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025**, conforme Decreto nº 36.235, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

